

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.003542/2017-89

Unidade Gestora: 154043 - UFU

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO LOCATÁRIA, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO LOCADORA, NADJA MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de janeiro de 2021, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, a Sr^a. **NADJA MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS**, inscrita no **CPF sob o nº 910.886.076-91**, portadora do RG de nº MG-2.304.529 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 480, Ap. 602-A, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme Processo Administrativo nº 23117.003542/2017-89, referente à **Dispensa nº 125/2017**, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** contratual por mais 12 (doze) meses, **de 01/06/2021 até 01/06/2022**; e

1.1.2. **Reajustar** o valor do aluguel em **10%**, a partir de 01/06/2021, conforme negociação e documentos anexos ao presente processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em função do reajuste da Cláusula Primeira, os valores do CONTRATO ORIGINAL passam a ser de:

2.1.1. O valor estimado referente ao **IPTU** a cargo da LOCATÁRIA é de **R\$ 1.509,95** (um mil quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos);

2.1.2. O **valor mensal** do aluguel de **R\$ 9.861,34** (nove mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos);

2.1.3. O **valor anual** do aluguel de **R\$ 118.336,08** (cento e dezoito mil trezentos e trinta e seis reais e oito centavos);

2.1.4. O **valor global do contrato**, que é a soma do valor do IPTU e do aluguel, é de **R\$ 119.846,03** (cento e dezenove mil oitocentos e quarenta e seis reais e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

NADJA MARIA DAS GRAÇAS FREITAS

Locadora



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Maria das Graças de Freitas, Usuário Externo**, em 12/04/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 12/04/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2692844** e o código CRC **B307CDE6**.